

**PORTARIA Nº 216/2020**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr. **Edvaldo da Mata**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para empreender Viagem à cidade de São Felix do Xingu - PA, à serviço da Secretaria de Esportes deste município, no período de 03 a 04 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de outubro de 2020.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal